

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 168.952, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área de terras parte integrante da Fazenda São José **Quinhão 1A**, lugar denominado Mendanha, com área de 147.502,85m², localizada na zona de expansão urbana deste município, com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-1, de coordenadas UTMN=8.156.160,2678E=676.020,3462 meridiano Central 51, cravado na margem esquerda de uma vertente no Ribeirão Anicuns; daí segue confrontando com terras pertencentes a Luis Rassi com azimuth geográfico de 70°13'25" e distância de 593,08m até o marco M-2; daí segue confrontando com terras pertencentes a Organização Jaime Câmara com azimuth de 175°09'06" e distância de 284,95m até o marco M-3; daí segue confrontando com o Quinhão 1B(Patricia Borges dos Santos Barbosa) com azimuth de 242°32'02" e distância de 410,46m até o marco M-4; cravado a margem esquerda de uma vertente do Ribeirão Anicuns; daí segue a montante desta até o marco M-1, ponto inicial desta descrição." **PROPRIETÁRIOS**: **PATRÍCIA BORGES DOS SANTOS BARBOSA**, economista, portadora da CI nº 1.987.520-SSP/GO e do CPF nº 648.820.801-25, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **SANDRO DE JESUS BARBOSA**; e para **WALÉRIA BORGES MENEZES BARBOSA**, viúva, vendedora autônoma, portadora da CI nº 1.793.894-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 437.853.601-34, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 168.950 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-168.952 - Goiânia, 30 de outubro de 2006. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1308 às fls. 45/47 datada de 27/10/2006, protocolada sob o nº 366.162 em 27/10/2006 o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 40.000,00 passou a pertencer somente a **WALÉRIA BORGES MENEZES BARBOSA**, brasileira, viúva, vendedora autônoma, portadora da CI nº 1.793.894-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 437.853.601-34, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-168.952 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1628, fls. 141/144 em 19/12/2006, protocolada sob nº 370.439 em 05/02/2007, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula para **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, com sede e foro nesta Capital, no valor de R\$ 1.286.923,00. Consta da escritura a isenção do ITCD, bem apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

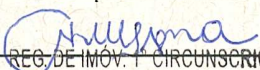
Av3-168.952 - Goiânia, 22 de março de 2007. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 02/03/2007, protocolado sob nº 372.350 em 20/03/2007; para com o fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, acompanhado da cópia do traslado da escritura objetivada no R2 acima, consignar que a doação foi efetuada pela Sra. Waléria Borges Menezes Barbosa, de apenas 116.993,00m² do

imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-168.952 - Goiânia, 22 de março de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1632, fls. 197/200 em 24/01/2007, protocolada sob nº 372.395 em 20/03/2007, a proprietária acima qualificada, doou a sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula para **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, com sede e foro nesta Capital, no valor de R\$ 311.598,50. Consta da escritura a isenção do ITCD, bem como apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2011.

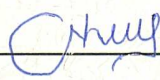

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$00,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$8,90

Número da GRS.: 7939667-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



O futuro se faz agora

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador

Av. PL-01, 1º andar – Paço Municipal

Park Lozandes – Goiânia - GO

CEP: 74.884-900

Fone: (62) 524-1007/254-1061
524-1034

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.

Ilmo. Sr. Dr. Clenon de Barros Loyola Filho.

DD. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição.

A PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, neste ato representada por sua Procuradora Sônia Helena Muniz Lemos Moreira, autora do Parecer PRPPI nº. 1692, de 18/12/2006, acatado pelo Procurador Geral do Município, tudo conforme consta no Processo nº. 30434251, vem à sua digna presença requerer retificação no registro da Escritura Pública de Doação sob o Protocolo nº. 370.439 – Livro II – Folha 156V, para corrigir a metragem da área doada através desta que é 116.993,00 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e três metros quadrados), matriculada neste Cartório sob o nº. 168.952, parcela esta doada da área original de 147.502,85m² (cento e quarenta e sete mil quinhentos e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados), sob a matrícula ante dita.

Esclareço, ainda, que o remanescente da área original de 147.502,85m², ou seja, o remanescente de 30.509,85m² (trinta mil quinhentos e nove vírgula oitenta e cinco metros quadrados) foi, também, objeto de doação ao Município de Goiânia através do Processo nº. 30500971/2006.

Corroborar a alegação os próprios termos da Cláusula Primeira e Segunda da Escritura pública de Doação da área remanescente, matriculada sob o nº. 168.952.



O futuro se faz agora

Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador

Av.PL-01, 1º andar – Paço Municipal

Park Lozandes – Goiânia - GO

CEP:74.884-900

Fone: (62)524-1007/254-1061

524-1034

Vê-se, pois, caracterizada falha que há de ser sanada, para arquivar e registrar em Cartório àqueles correspondentes às reais negociações, para não gerar dúvidas futuras à Administração Municipal.

Seguem inclusas as cópias das Escrituras Públicas de Doação das áreas sobreditas aos os fins que se fizerem necessários.

Pede Deferimento.

Goiânia, 02 de março de 2007.


Sônia Helena Muniz Lemos Moreira.

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 372.350 - Livro: II - Folha: 187F

Atos Praticados:

AV3 - 168.952 -Retificação

Em 20/03/2007. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 0,00

REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Durães

Sub-Oficial

